



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

Discussão e votação única em:

____ / ____ / ____

- () Aprovada por unanimidade
() Aprovada por ____ x ____ votos.
() Rejeitada por ____ x ____ votos.
Abstenções ____ votos.

Assinatura do (a) presidente

- (**X**) Indicação
() Requerimento
() Moção
() Projeto Decreto Legislativo
() Projeto Resolução

N.º 49/2018

AUTOR: Vereador Saulo Evangelista dos Santos

Indica a Sua Excelência o senhor prefeito Altir Antônio Peruzzo, com cópia ao secretario de finanças (Sr. **Marcelo Garcia**) a necessidade e oportunidade de se prorrogar o prazo de pagamento com desconto do IPTU 2018 por pelo menos mais 90 dias.

O vereador abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 126 do Regimento Interno da Câmara, vem INDICAR a Sua Excelência o senhor prefeito Altir Antônio Peruzzo, com cópia ao Secretario de Finanças Sr. Marcelo Garcia sobre a necessidade e oportunidade do atendimento desta proposição.

JUSTIFICATIVA

Devido o déficit de arrecadação, o município necessita de um fluxo de caixa constante. Além do mais a população tem se manifestado no intuito de prolongar o prazo para o pagamento do IPTU com direito a desconto. Sendo assim, considero de relevância notória que tal procedimento corroborará para o abastecimento dos cofres públicos ocasionando uma melhor aplicação dos recursos municipais.

Sendo o que consta;

Peço apoio na matéria e aprovação.

Sala das Sessões, Plenário Henrique Simionatto, 02 de Abril de 2018.

Saulo Evangelista dos Santos

Vereador